



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ**

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE/FAX: (55) 3551-1854 / (55) 616-3068 / 616-3059

home page: www.derrubadas.famurs.com.br

e-mail: yucuma@mksnet.com.br

**LEI MUNICIPAL Nº 447/2002**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e especialmente a Lei Municipal n.º 412/2001.**

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Derrubadas, aprovou e EU Sanciono e promulgo a Seguinte Lei.**

**Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento do Município de Derrubadas do Exercício de 2002 no valor de R\$ 76.740,00 (setenta e seis mil setecentos e quarenta reais), para reforçar as seguintes dotações.**

**GABINETE DO PREFEITO**

0020 - 3.3.90.14.02.00. - DIÁRIAS DOS AGENTES POLITICOS	R\$	1.000,00
0022 - 3.3.90.30.02.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	500,00
<b>TOTAL GABINETE.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.500,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

0030 - 3.3.90.13.02.01. - INSS - Servidores	R\$	1.000,00
0034 - 3.3.90.30.01.00. - MATERIAL DE CONSUMO GERAL	R\$	1.000,00
0040 - 3.1.90.13.02.01. - INSS SERVIDORES	R\$	740,00
0043 - 3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	3.300,00
<b>TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>6.040,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

0052 - 3.3.90.30.01.00 MATERIAL DE CONSUMO GERAL	R\$	500,00
0055 - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	R\$	1.000,00
0061 - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	500,00
<b>TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE/FAX: (55) 3551-1854 / (55) 616-3068 / 616-3059

home page: www.derrubadas.famurs.com.br

e-mail: yucuma@mksnet.com.br

**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

0072 - 3.3.90.30.01.00	MATERIAL CONSUMO GERAL	R\$	1.000,00
0073 - 3.3.90.30.02.00	- COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$	500,00
0076 - 3.3.90.36.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	500,00
0085 - 3.3.90.30.01.00	- MATERIAL DE CONSUMO GERAL	R\$	1.000,00
0088 - 3.3.90.39.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	1.000,00
0095 - 3.3.90.39.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	900,00
0102 - 3.3.90.30.01.00	- MATERIAL CONSUMO GERAL	R\$	3.000,00
0103 - 3.3.90.02.00.00	- COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$	1.000,00
0104 - 3.3.90.36.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	2.000,00
0105 - 3.3.90.39.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	2.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL EDUC.CULT.DESPORTO.....</b>		<b>R\$</b>	<b>12.900,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO**

0126 - 3.1.90.13.02.01	- INSS - SERVIDORES	R\$	5.000,00
0132 - 3.3.90.32.01.00	- MEDICAMENTOS	R\$	2.000,00
0133 - 3.3.90.33.00.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOC.	R\$	1.000,00
0134 - 3.3.90.36.00.00	- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	R\$	5.000,00
0135 - 3.3.90.39.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	5.000,00
0142 - 3.3.90.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	R\$	6.000,00
0148 - 3.3.90.39.00.00	- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	R\$	3.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA MUNIC.SAÚDE SANEAMENTO.....</b>		<b>R\$</b>	<b>27.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

0154 4.4.90.51.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	2.000,00
0165 3.3.90.36.00.00	- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	R\$	500,00
<b>TOTAL SECRET.MUNIC.AGRICULTURA E MEIO AMB.....</b>		<b>R\$</b>	<b>2.500,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES**

0189 - 3.3.90.01.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO GERAL	R\$	5.000,00
0190 - 3.3.90.30.02.00	- COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$	7.000,00
0192 - 3.3.90.36.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	1.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO TRANSPORTES</b>		<b>R\$</b>	<b>13.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO**

0205 - 3.3.90.14.02.00	DIÁRIAS DOS AGENTES POLITICOS	R\$	500,00
0210 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	500,00
0211 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	1.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA MUNIC.OBRAS, VIAÇÃO/ TRANSPORTES</b>		<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ**

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE/FAX: (55) 3551-1854 / (55) 616-3068 / 616-3059

home page: www.derrubadas.famurs.com.br

e-mail: yucuma@mksnet.com.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

0219 - 3.3.90.14.01.00 - DIÁRIAS A SERVIDORES	R\$	800,00
0221 - 3.3.90.30.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO GERAL	R\$	2.000,00
0234 - 3.3.90.48.00.00 - OUTROS AUX. FINANC. A PESSOAS	R\$	2.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA MUNIC.ASSIST.SOCIAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.800,00</b>

**ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

0229 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	5.000,00
<b>TOTAL ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>

**TOTAL SUPLEMENTADO.....R\$ 76.740,00**

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior terá como cobertura a redução orçamentária das seguintes rubricas:

**GABINETE DO PREFEITO**

0017 - 4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTO MAT.PERMANENTE	R\$	1.500,00
<b>TOTAL GABINETE DO PREFEITO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.500,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

0028 - 3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTO VANT.FIXAS SERVIDORES	R\$	1.000,00
0042 - 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOÇÃO	R\$	740,00
<b>TOTAL SECRET.MUNIC;ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.740,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

0083 - 3.3.70.41.01.00 - TRANSF.FUNDEF	R\$	12.000,00
0094 - 3.3.90.31.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS A. C. DESP.	R\$	900,00
<b>TOTAL SECR.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>12.900,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO**

0122 - 4.4.90.52.00.00 - EQUIP.MAT. PERMANENTE	R\$	2.000,00
0123 - 4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	R\$	2.000,00
0130 - 3.3.90.01.00.00 - MATERIAL CONSUMO GERAL	R\$	1.000,00
0140 - 3.3.90.30.01.00 - MATERIAL CONSUMO GERAL	R\$	8.000,00
0143 - 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERV. TERECEIROS	R\$	6.000,00
0145 - 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	3.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>22.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

0164 - 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESP.LOCOMOÇÃO	R\$	500,00
<b>TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC. E MEIO AMBIENTE..</b>	<b>R\$</b>	<b>500,00</b>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE/FAX: (55) 3551-1854 / (55) 616-3068 / 616-3059

home page: www.derrubadas.famurs.com.br

e-mail: yucuma@mksnet.com.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES**

0180 - 3.3.90.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO GERAL	R\$ 13.000,00
0185 - 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E TRANSP.</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL, INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO**

0206 - 3.3.90.30.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO GERAL	R\$ 500,00
0208 - 3.3.90.31.00.00 - PREMIAÇÕES CULT. A C. DESPORTIVA	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DA IND.COM, TURISMO.....</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

0222 - 3.3.90.32.02.00 - MATERIAL DISTRIB.GRATUÍTA	R\$ 6.800,00
<b>TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL.....</b>	<b>R\$ 6.800,00</b>

**ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

0226 - 3.1.90.92.00.00 - DESPESAS EXERC.ANTERIORES	R\$ 2.000,00
0227 - 3.2.90.21.00.00 - JUROS S/DIV,POR CONTRATO	R\$ 2.000,00
0228 - 3.2.90.22.00.00 - OUTROS ENC.SOBRE A DIVIDA	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO.....</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

0233 - 9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 8.300,00
<b>TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA.....</b>	<b>R\$ 8.300,00</b>

**TOTAL REDUZIDO..... R\$ 76.740,00**

Artigo 3º - Esta Lei será aberta por Decreto do Executivo.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS  
AOS 13 DIAS DO MES DE AGOSTO DE 2002.**

  
**MIRO MÜLBEIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registre-se e Publique-se  
Em 13 DE AGOSTO DE 2002**

  
**Dr. Isach Pias dos Santos**  
**Sec.Munic.Administração**